



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

ENTRE IFBA E IFRN

“MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL”

1 DADOS INSTITUCIONAIS

1.1 Instituição Receptora

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia		Sigla: IFBA	
CNPJ: 10.764.307/0001-12			
Endereço: Rua Araújo Pinho, nº 39, Canela			
Cidade: Salvador		CEP: 40.110-150	UF: BA
Caixa Postal:	Telefone: (71) 2102-0415	Fax: (71) 2102-0415	
E-mail: gabinete@ifba.edu.br			
Site Internet: http://portal.ifba.edu.br/			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Atividade Econômica Predominante: Ensino Médio e Superior, em regime especial			
Representante Legal: Jancarlos Menezes Lapa			

1.2 Instituição Promotora

--	--

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte		Sigla: IFRN	
CNPJ: 10.877.412/0001-68			
Endereço: Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, 1761 - Tirol			
Cidade: Natal		CEP: 59015-300	UF: RN
Caixa Postal:	Telefone: (84) 3422-2652	Fax:	
E-mail: comunicacao.reitoria@ifrn.edu.br			
Site Internet: https://portal.ifrn.edu.br/			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Atividade Econômica Predominante: Ensino Superior			
Representante Legal: José Arnóbio Filho			

1.3 Coordenador do Projeto – Instituição Receptora – IFBA

Nome: Jancarlos Menezes Lapa		Cargo: Pro-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação	
CPF: 65177371549	RG: 0472420941	Órgão Expedidor: SSP/BA	
Endereço: Rua Raul Leite, 594 apt 1402			
Cidade: Salvador	CEP: 40270010	UF: BA	
Caixa Postal:	Telefone: 71 991781930	Fax:	
E-mail: jancarloslapa@ifba.edu.br			

1.4 Coordenador do Projeto – Instituição Promotora – IFRN

Nome: Dante Henrique Moura	Cargo: Professor EBTT
----------------------------	-----------------------

CPF: 243.248.414-20

RG: 377872

Órgão Expedidor: SSP/RN

E-mail:dantemoura2014@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), criado no dia 29 de dezembro de 2008, quando sancionada a [Lei nº 11.892](#), responsável por instituir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e transformou o Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET) em Instituto Federal da Bahia (IFBA), vinculado ao [Ministério da Educação \(MEC\)](#), e membro do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ([Conif](#)), possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A base do ensino técnico profissional, contudo, já estava bem fincada há muito mais tempo, desde 1909, ano em que o presidente Nilo Peçanha ergueu, em apenas três meses, as primeiras 19 escolas de Aprendizes Artífices, que revolucionariam a educação de um país. Essas escolas são a origem dos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs).

O Instituto Federal da Bahia têm o compromisso social de oferecer educação profissional pública, gratuita e de excelência a jovens e trabalhadores, do campo e da cidade; viabiliza o acesso efetivo às conquistas científicas e tecnológicas, por meio da oferta de qualificação profissional em diversas áreas de conhecimento; promove a pesquisa aplicada e a inovação e atua fortemente na extensão tecnológica

O IFBA além de oferecer educação profissional gratuita em diversas modalidades, possui [estrutura multicampi](#), promove a verticalização do ensino, isto é, a visão de que é necessário incentivar o estudante a buscar formação continuada. Atualmente, possui mais de 36 mil estudantes (presenciais e à distância), 300 cursos presenciais (cerca de 90 cursos distintos, sendo 07 [cursos de pós-graduação](#), 27 [cursos superiores](#), 36 cursos técnicos e 03 [cursos técnicos EJA](#)), 17 cursos à distância (sendo 01 [pós graduação](#), 06 cursos superiores e 06 [cursos técnicos](#)), cerca de 1.700 professores (aproximadamente 1.500 efetivos e 200 substitutos) e mais 1.000 técnicos administrativos.

O PROJETO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL está inserido no conjunto de políticas públicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, alinhando-se ao PDI 2020-2024, especialmente no que se refere aos eixos estratégicos: 10 - Fortalecimento e Interiorização da Pós-Graduação; 11 - Consolidação da Pesquisa e Inovação Tecnológica; 12 - Desenvolvimento Profissional, os quais demandam diretamente pela formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* dos profissionais do IFBA para que seus respectivos objetivos estratégicos sejam alcançados.

3. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer uma cooperação com vistas à participação de servidores do IFBA na turma de “MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL” do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, para fins formação e qualificação *stricto sensu* em nível de Mestrado.

4. JUSTIFICATIVAS

O Instituto Federal da Bahia (IFBA) possui atualmente 32 unidades espalhadas no estado da Bahia, sendo 22 campi em pleno funcionamento, 2 campi em fase de implementação, 1 núcleo avançado, 5 centros de referência, 1 polo de inovação e 1 reitoria, atuando em diversas áreas profissionais, ofertando formação inicial e continuada, ensino de nível técnico e tecnológico, além de cursos de pós-graduação. O IFBA tem como missão Promover a formação do cidadão histórico-crítico, oferecendo ensino, pesquisa e extensão com qualidade socialmente referenciada, objetivando o desenvolvimento sustentável do país. Dentre seus objetivos estratégicos constantes do PDI 2020-2024, destaca-se, todos estreitamente relacionados com o presente projeto: Fortalecer a política de Pós-Graduação nos campi do interior por meio de cursos Lato Sensu e Stricto Sensu; Consolidar os programas de Pós-Graduação Stricto Sensu por meio das ações de

ensino, pesquisa, inovação e internacionalização; Fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada para atendimento de demandas da sociedade; Fortalecer/amadurecer as atividades de pesquisa e inovação nos grupos de pesquisa, nos programas de pós-graduação e no Polo de Inovação do IFBA; Promover um processo contínuo de capacitação, treinamento e qualificação profissional do servidor

Para tanto, a ampliação do quadro permanente de docentes com formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* é essencial para que o IFBA avance em sua missão por meio da formação de profissionais e pesquisadores com alto grau de qualificação, em nível de mestrado, para o exercício de atividades de ensino e de pesquisa na Educação Profissional, na Educação Básica e na Educação Superior, respaldando-se nos princípios institucionais da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e da formação humana integral, articulando trabalho, ciência, tecnologia e cultura.

A execução desse projeto habilitará profissionais aptos a desenvolver pesquisas centradas, primordialmente, em objetos referentes à área da Educação Profissional e suas interrelações com a Educação Básica.

A ampliação do quadro de mestres em educação profissional do IFBA visa ainda fortalecer e consolidar os grupos e núcleos de pesquisa e fomentar a cultura e as práticas de investigação por meio dos diferentes programas desenvolvidos pela Instituição em seus diversos *campi* e área de atuação.

A realização do projeto contribuirá para que seja ampliada a cooperação com outras instituições acadêmico-científicas em nível local, regional, nacional e internacional, por meio da articulação de estudos, pesquisas e outras estratégias que converjam para a produção do conhecimento na Educação Profissional e em suas interrelações com a Educação Básica.

Considerando o Campus Natal-Central do IFRN, locus de desenvolvimento do Projeto MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL possui uma excelente estrutura física, já que nesse Campus funciona desde 2013 o Programa de Pós-graduação em Educação Profissional que atualmente tem conceito 4 pela CAPES e oferece cursos de mestrado e de doutorado acadêmicos em Educação Profissional, bem como a existência de um Plano de Trabalho a ser executado com recursos financeiros para aplicação específica, do orçamento deste IFBA, o que a faz se enquadrar na presente proposição, vez que na hipótese em comento se trata de contratação para execução do projeto de atividade de ensino, pesquisa e extensão relacionado à formação pós-graduada *stricto sensu* de profissionais do IFBA em nível de mestrado, desta forma informamos que os valores elencados na planilha de composição de custos do Plano de Trabalho foram produzidos e estabelecidos com base nos valores de diárias e passagens praticadas no serviço público federal, em pesquisas mercadológicas com fornecedores e prestadores de serviços locais, em pregões de outros órgãos da administração pública e em sites de e-commerce.

4.1 Objetivo Geral:

Realizar a formação, por meio de curso de mestrado acadêmico em Educação Profissional, de profissionais e pesquisadores do IFBA com alto grau de qualificação, para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão na Educação Profissional, na Educação Básica e na Educação Superior, respaldando-se nos princípios institucionais da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

4.1.1 Objetivos Específicos:

- Capacitar 10 (dez) servidores do IFBA em nível de mestrado, em, no máximo, 30 (trinta) meses;
- Desenvolver pesquisas centradas, primordialmente, em objetos referentes à área da Educação Profissional e suas interrelações com a Educação Básica.
- Fortalecer e consolidar os grupos e núcleos de pesquisa e fomentar a cultura e as práticas de investigação por meio dos diferentes programas desenvolvidos no IFBA.
- Ampliar a cooperação com outras instituições acadêmico-científicas em nível local, regional, nacional e internacional, articulando estudos, pesquisas e outras estratégias que converjam para a produção do conhecimento na Educação Profissional.

5. METAS E INDICADORES A SEREM ATINGIDOS

O Projeto será dividido em três etapas:

- Etapa 1 - Desenvolvimento dos componentes obrigatórios do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- Etapa 2 - Desenvolvimento, sob orientação de um professor orientador, da Dissertação de Mestrado no curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- Etapa 3 - Defesa da Dissertação de Mestrado no curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

As etapas 1 e 2 serão desenvolvidas simultaneamente.

As descrições detalhadas bem como os valores para a execução das referidas etapas estão contidas no Anexo I – Plano de Trabalho Detalhado.

6. PARTICIPANTES VINCULADOS AO PROJETO

Para a execução do projeto, a oferta do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL será realizada pelos professores permanentes credenciados no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional (PPGEP) do IFRN:

Docente/vínculo com o PPGEP	Lattes	Área de Formação no Doutorado	Instituição do doutoramento	Ano
Ana Lúcia Sarmento Henrique/permanente		Educação	Universidade Complutense de Madri (UCM)	2006
Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares/permanente		Educação	UFRN	2010
Avelino Aldo de Lima Neto/Permanente		Educação	UFRN	2015
Dante Henrique Moura/permanente		Educação	Universidade Complutense de Madri (UCM)	2003
Francinaide de Lima		Educação	UFRN	2013

Silva Nascimento/permanente				
Ilane Ferreira Cavalcante/permanente		Educação	UFRN	2002
José Mateus do Nascimento/permanente		Educação	UFRN	2006
José Moisés Nunes da Silva/permanente		Educação	UFRN	2014
Lenina Lopes Soares Silva/permanente		Ciências Sociais	UFRN	2010
Márcio Adriano de Azevedo/permanente		Educação	UFRN	2010
Maria Aparecida dos Santos Ferreira/permanente		Educação	UFRN	2014
Olívia Morais de Medeiros Neta/permanente		Educação	UFRN	2011

Para a execução do projeto, os estudantes do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL serão servidores docentes e/ou técnico-administrativos do IFBA selecionados para essa finalidade, os quais ficarão submetidos a todas as regras, normativas, direitos e deveres dos estudantes do IFRN em geral, e, especificamente, do PPGEP.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá o seguinte cronograma de atividades:

Nº	Atividade	Período
01	Levantamento de Dados / Planejamento da execução do projeto / Processos de contratação de convênio	Dezembro de 2020
02	Seleção dos dos estudantes do curso de MESTRADO	Janeiro a abril 2021

	ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
03	Realização do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Junho de 2021 a maio de 2023
04	Compra de passagens aéreas, diárias, material de consumo e material permanente	Janeiro de 2021 a maio de 2023
05	Prestação de contas	Junho de 2023

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Para viabilizar a execução do objeto do presente Termo de Cooperação, o IFBA descentralizará recursos financeiros para o IFRN no valor total de até R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), em duas parcelas iguais de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), respectivamente nos exercícios 2021 e 2022, sendo a primeira sendo a primeira contra apresentação do Plano de Trabalho

Os valores que serão repassados pelo IFBA serão oriundos dos recursos de capacitação do IFBA nos anos de 2021 e 2022, de acordo com o plano de trabalho do projeto.

9. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do Termo, na forma que segue. O prazo de execução dos serviços será de 30 (meses) meses, com início na data de assinatura do contrato, e seguirá o cronograma detalhado do Cronograma de Desembolso, podendo ou não ser prorrogado a critério da Administração, conforme legislação vigente.

ANEXO II

Ação Única: MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Dados do Proponente: Instituto Federal da Bahia

Unidade: Reitoria

META: Oferecer curso de mestrado acadêmico em educação profissional para 10 (dez) servidores docentes e/ou técnico-administrativos

RECURSOS FINANCEIROS

Item	Descrição	Valor (R\$ 1.000,00)		
		Ano 1	Ano 2	Ano 3

01	Passagens aéreas Justificativa/detalhamento: passagens aéreas para professores e estudantes participarem em eventos acadêmicos e/ou outras atividades acadêmico-científicas; passagens aéreas para que pesquisadores de outras instituições realizem palestras, conferências, participem de bancas e/ou outras atividades acadêmico-científicas; passagens aéreas para professores e estudantes participarem reuniões administrativas necessárias ao desenvolvimento do curso	10	30	24
02	Diárias Justificativa/detalhamento: diárias para professores e estudantes participarem em eventos acadêmicos e/ou outras atividades acadêmico-científicas; diárias para que pesquisadores de outras instituições realizem palestras, conferências, participem de bancas e/ou outras atividades acadêmico-científicas; diárias para professores e estudantes participarem de reuniões administrativas necessárias ao desenvolvimento do curso	5	15	12
03	Despesas com pessoa física Justificativa/detalhamento: recursos para financiar traduções de produções acadêmicas de estudantes e/ou de seus orientadores visando a publicações em periódicos internacionais e periódicos nacionais com níveis de excelência na avaliação da CAPES		3	3
04	Despesas com material permanente Justificativa/detalhamento: aquisição de 04 (quatro) notebooks visando equipar o local de estudos individualizados com os equipamentos necessários ao desenvolvimentos dessas atividades , com a seguinte especificação:	18		
05	Capacitação dos professores ProfEPT	13		
TOTAL			133	

NOTA: não é possível definir previamente as origens-destino de cada uma das passagens assim como das diárias em razão das seguintes especificidades das situações às quais se destinam, enumeradas à continuação.

Os períodos e locais dos eventos acadêmicos que serão realizados durante a vigência do contrato ainda não foram definidos, o que só ocorrerá durante a vigência do contrato.

A participação de professores e estudantes em tais eventos dependem de prévia aprovação dos trabalhos a serem submetidos aos comitês científicos dos respectivos eventos, futuramente.

A definição das datas de realização das bancas de qualificação e/ou dissertação de mestrado assim como de seus membros só ocorrerá, caso a caso, a partir do segundo ano de contrato.

O convite para que pesquisadores de outras instituições realizem palestras, conferências, minicursos e/ou desenvolvam outras atividades acadêmicas no local de realização do curso é feito em articulação com a participação desses pesquisadores nas bancas de qualificação e/ou de defesa com a finalidade de maximizar a utilização dos recursos, posto que dessa forma com as mesmas diárias e passagens se realiza maior quantidade de atividades acadêmicas.

Eventuais reuniões administrativas só ocorrerão mediante demanda da contratante e/ou da contratada, em razão de necessidade detectada ao longo da execução do contrato

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano 1

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Pagamento de diárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pagamento de passagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de material permanente - 04 notebooks	X	X	X	X	X	X						

Ano 2

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Pagamento de diárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pagamento de passagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Traduções de produções acadêmicas										X	X	X

Ano 3

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Pagamento de diárias	X	X	X	X	X	X
Pagamento de passagens	X	X	X	X	X	X
Traduções de produções acadêmicas	X	X	X	X	X	X

JANCARLOS MENEZES LAPA
Reitor em Exercício – IFBA

JOSÉ ARNOBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor - IFRN

Em 04 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 05/01/2021, às 11:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ARNOBIO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 08:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1719478** e o código CRC **B8CD8CFB**.